



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 080

Recebi o presente documento
Em 13/02/2023

ENCAMINHE-SE

Em 13/02/2023

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, os vereadores Raffaello Frascati e Walmir Joaquim, os quais compõem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis, acerca do Termo de Cooperação Técnica (COPEL) nº. 4600025075 – Programa Eficiência Energética:

- Valor unitário das lâmpadas;
- Valor do contrato com a empresa que irá realizar a substituição dessas lâmpadas;
- Quais os bairros que serão atendidos;
- Se já deu início à substituição e, em caso positivo, quantos pontos ainda faltam para o término do serviço.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 09 de fevereiro de 2023.

Raffaello Frascati
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

13h54min